



Faço saber que a Câmara Municipal de Itajubá aprovou, e eu, Robson Vaz de Lima, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itajubá, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 516/2022**

**Denomina "LUCIANO WALBON" a Rua Projetada "4", localizada no loteamento Sítio Califórnia, Bairro Capetinga, neste Município.**

Art. 1º Fica denominada "LUCIANO WALBON" a Rua Projetada "4", localizada no loteamento Sítio Califórnia, Bairro Capetinga, neste Município

Parágrafo Único: A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres:

**“RUA LUCIANO WALBON”**

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões JK, em 24 de março de 2022.  
203 anos da Fundação e 173º da Emancipação Político-Administrativa do Município

**Robson Vaz de Lima**  
**Presidente**

**Rafael Henrique Rodrigues**  
**1º Secretário**